

**Portaria Nº 146/2022**

O Diretor-Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE-CTM**, no uso de suas atribuições; e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho 827 da Coordenadoria Jurídica, datado de 1º de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o teor do Despacho 882 da Assessoria da Presidência, datado de 17 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os termos da Portaria nº 059/2020, que Determina que as empresas operadoras do STPP/RMR devem realizar a limpeza e higienização dos veículos em operação no STPP/RMR;

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 17 de agosto de 2022

DIRETOR PRESIDENTE

a) **FLÁVIO ANTÔNIO COSTA MIRANDA SOTERO**



Documento assinado eletronicamente por **Kilma Gouveia dos Santos**, em 17/08/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Antonio Costa Miranda Sotero**, em 18/08/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27461946** e o código CRC **70F955D1**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: (81) 3182.5510